

INFORMATIVO REDE CREDENCIADA

Conheça as mudanças no processo de autorização do OPME

Estamos em constante exercício do aprimoramento e melhoria das nossas regras corporativas, estruturais e operacionais, buscando soluções inovadoras para assuntos relacionados a adequação das políticas e processos administrativos, inclusive no que tange as rotinas de autorização de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME).

Por isso, comunicamos que, a partir de 08/09/21, será obrigatória a adesão ao novo modelo para solicitação de autorização do OPME. Para acessar clique [aqui](#).

Como solicitar autorização no novo modelo

A partir de 08/09 será necessário informar o código da Tabela TUSS correspondente ao material solicitado pelo cirurgião, preenchendo **item a item**. Caso o material solicitado não conste na tabela TUSS, utilize o código 00000000: um código próprio será criado e permanecerá no histórico para futuras solicitações.

Para descobrir o código TUSS ou código próprio do material, consulte a tabela de OPME, disponibilizada em: [Portal TISS](#) > Documentos > Tabelas > Tabela de Materiais e Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME). É possível pesquisar pela descrição do material ou pelo código Anvisa.

Ressaltamos que, neste novo modelo, os **códigos aglutinadores não poderão mais ser utilizados** na solicitação de senha e no envio do faturamento (XML), pois serão automaticamente bloqueados.

Caso haja **alteração dos materiais utilizados**, em relação aos previamente autorizados, solicite nova senha de anexo de OPME para os materiais excedentes, informando que se trata de uma senha de pós-cirúrgico.

Dúvidas sobre a mudança? Entre em contato com nossos canais de relacionamento.

Nossos canais de relacionamento remotos:

Portal TISS: <https://portaltiss.saudepetrobras.com.br>

Chat on-line: Portal TISS (8h às 20h, segunda a sexta)

Central de atendimento 24h: 0800 287 2267 – opção 1

